



PROJETO DE LEI Nº 7.270
PROJETO DE LEI Nº 42-2018
Autor: VEREADOR LUCIANO MARINHO

Maceió, 02 de maio de 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º a via pública no Conjunto Residencial Graciliano Ramos, conhecida como RUA 60, bairro Cidade Universitária no Município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA
Presidente**

**Antonio Holanda Costa
2º Vice-Presidente**

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente**

**Carlos Ib Falcão Breda
1º Secretário**

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária**

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário**